



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo de nº 3624 DE 26/01/2024 a Sra **MÉRCIA CLÁUDIA DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 037.673.896-06, ocupante do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, a partir de **31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de janeiro de 2024.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 31 / 01 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi